



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 103/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 210/2015, PUBLICADO EM 27 DE JULHO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE SÃO CARLOS - HOSPITAL BENEFICENTE PADRE CATELLI (16 CRS) - ANTA GORDA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 61591-20.00/06-2.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE SÃO CARLOS - HOSPITAL BENEFICENTE PADRE CATELLI, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.012.904/0017-85, CNES sob o nº. 2252155, com sede na Rua Arminho Miotto, nº. 1032, Centro - ANTA GORDA/RS, CEP.: 95.980-000, fone: (51) 3756-1105, neste ato representada por sua Presidente, Sra. CLICE OSS EMER, portadora da Carteira de Identidade nº. 6002199781, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 184.482.670-87, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 210/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de **27 de julho de 2016 até 27 de julho de 2017**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 210/2015, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de ANTA GORDA/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 2409/2016 - DAHA/GAST, às folhas nº. 678, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 61591-20.00/06-2.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	
U.O	20.95
Recurso:.....	1681 e/ou 0006
Projeto:.....	8065 e/ou 8065
NAD:.....	3.3.90.39.3988
Empenho:.....	16003006000
Data:.....	01/07/2016

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

CLICE OSS EMER

Presidente da Associação Educacional e Beneficente São Carlos -
Hospital Beneficente Padre Catelli



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.C. Nº. 038/2016

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo, a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE SÃO CARLOS - HOSPITAL BENEFICENTE PADRE CATELLI, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.012.904/0017-85, CNES sob o nº. 2252155, com sede na Rua Arminho Miotto, nº. 1032, Centro - ANTA GORDA/RS, CEP.: 95.980-000, fone: (51) 3756-1105, neste ato representada por sua Presidente, Sra. CLICE OSS EMER, portadora da Carteira de Identidade nº. 6002199781, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 184.482.670-87, assume o compromisso de, **no prazo máximo de cento e oitenta (180) dias** contados da assinatura do **Termo Aditivo nº. 103/2016 ao Contrato nº. 210/2015**, a apresentar **Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, a fim de dar resolubilidade à não interrupção dos serviços para o acesso à Rede de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, no Estado do Rio Grande do Sul.

Fica ciente o Compromitente que a não apresentação dos documentos referidos no prazo estipulado acima, autorizará a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul a rescindir unilateralmente a avença firmada.

Porto Alegre, 26 de JULHO de 2016.

CLICE OSS EMER

Presidente da Associação Educacional e Beneficente São Carlos -
Hospital Beneficente Padre Catelli

Testemunhas:

1.
RG: 804457223

2. _____
RG: _____

Secretaria da Saúde**Secretaria da Saúde**

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDOS REIS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete**CONTRATOS**

Assunto: Contrato
Expediente: 061591-2000/06-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2015/020840

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; **CONTRATADO:** Assoc Educacional e Beneficente São Carlos. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. **Parágrafo Único:** - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros. **OBJETO DO ADITIVO:** Nº T.A.DCC 103/2016, Processo Nº 61591-2000/06-2, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretana da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE SÃO CARLOS - HOSPITAL BENEFICENTE PADRE CATELLI. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** ALTERAR o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do contrato nº 210/2015, que passam a ser como descrito na Cláusula Primeira deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA:** ALTERAR as despesas do contrato 210/2015 que passa a ser conforme descrito na Cláusula Segunda deste Termo. **EFICÁCIA:** o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO:** 27/07/2015 até 27/07/2017; **ORÇAMENTÁRIO:** UO 20 95 Projeto. 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NºCONT.DCC/210/2015 Número Empenho: 1600306000

Código: 1661851

Assunto: Contrato
Expediente: 015961-2000/07-5

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2014/022138

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; **CONTRATADO:** Assoc Educacional e Caritativa. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. **Parágrafo Único:** - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros. **OBJETO DO ADITIVO:** Nº T.A.DCC 112/2016, Processo Nº 15961-2000/07-5, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretana da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA - HOSPITAL SANTA ISABEL. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** ALTERAR o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do contrato nº 261/2014, que passam a ser como descrito na Cláusula Primeira deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA:** ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima, que passam a ser conforme descrito na cláusula segunda deste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** ALTERAR o Documento Descritivo que passa a ser conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo. **CLÁUSULA QUARTA:** ALTERAR as despesas do contrato 261/2014 que passa a ser conforme descrito na Cláusula Quarta deste Termo. **EFICÁCIA:** o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** R\$ 100.765,32 (Total); **ORÇAMENTÁRIO:** UO: 20 95 Projeto. 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NºCONT.DCC/261/2014. Número Empenho: 16003042873

Código: 1661852

Assunto: Contrato
Expediente: 094761-2000/06-4

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2015/020883

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; **CONTRATADO:** Soc Sulina Divina Providência. **OBJETO:** O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem. **OBJETO DO ADITIVO:** Nº T.A.DCC 120/2016, Processo Nº 94761-2000/06-4, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretana da Saúde do Estado e a SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA - HOSPITAL SANTA ISABEL. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** ALTERAR o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do contrato nº 246/2015, que passam a ser como descrito na Cláusula Primeira deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA:** ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima, que passam a ser conforme descrito na cláusula segunda deste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** ALTERAR o Documento Descritivo que passa a ser conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo. **CLÁUSULA QUARTA:** ALTERAR as despesas do contrato 246/2015 que passa a ser conforme descrito na Cláusula Quarta deste Termo. **EFICÁCIA:** o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO:** 05/08/2015 até 05/08/2017; **VALOR:** R\$ 677.152,92 (Total); **ORÇAMENTÁRIO:** UO: 20 95 Projeto. 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NºCONT.DCC/246/2015 Número Empenho: 16003185046

Código: 1661853

Assunto: Contrato
Expediente: 071566-2000/07-5

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2014/021854

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; **CONTRATADO:** Assoc Hosp! Comunitaria de Liberato; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visando a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem. **OBJETO DO ADITIVO:** Nº T.A.DCC 113/2016, Processo Nº 71566-2000/17-5, entre o Estado do Rio

Grande do Sul, por intermédio da Secretana da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITARIA DE LIBERATO SALZANO - AHCLISA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** ALTERAR o prazo previsto na Cláusula Nona, do contrato nº 254/2014, que passam a ser como descrito na Cláusula Primeira deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA:** ALTERAR as despesas do contrato 254/2014 que passa a ser conforme descrito na Cláusula Segunda deste Termo. **EFICÁCIA:** o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO:** 10/09/2014 até 10/09/2017. **ORÇAMENTÁRIO:** UO: 20 95 Projeto. 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NºCONT.DCC/254/2014 Número Empenho: 16003184118

Código: 1661854**RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0040280-0
Nome: Luciana Nussbaumer
Id.Func./Vínculo: 2665743/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

TORNA SEM EFEITO o ato registrado no Boletim 147, D.O.E. de 03/08/2016, página 033, referente a retificação do afastamento da servidora, uma vez que o número do expediente é 16/2000-0040280-0 e não como constou

Código: 1661855

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0040280-0
Nome: Luciana Nussbaumer
Id.Func./Vínculo: 2665743/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretana da Saúde

RETIFICA o ato registrado na página 025, D.O.E. de 01/08/2016, referente à autorização para afastamento da servidora, para declarar que o número correto do referido expediente é 16/2000-0040280-0, e não como constou.

Código: 1661856

Assunto: Licença para Desempenho Mandato Classista
Expediente: 16/2000-0035342-6
Nome: Diva Luciana Flores da Costa
Id.Func./Vínculo: 2434911/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE licença para desempenho de mandato classista, no período de 13/05/2016 a 12/05/2019, considerando eleição para o cargo de Secretana, no Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - SINDSEPE/RS, nos termos da Lei 9073/90

Código: 1661857**EDITAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, fica notificado a empresa SUSHI BAR.TODAY DAJ GASTRONOMIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.709.594/0001-37 de que na data de 31/03/2016, foi julgado procedente o Auto de Infração nº 058/2016, sendo aplicada a penalidade ADVERTÊNCIA. Fica a mesma ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art 30, caput da Lei Federal 6437/777, junto à Divisão de Vigilância Sanitária da 18ª CRS, localizada à rua Bento Gonçalves 1036, Osório/RS, CEP- 95520-000

OSÓRIO, 03/01/2014

Código: 1661892**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, fica notificado a empresa Flavio L. Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.424.758/0001-57, de que na data de 26/04/2016, foi julgado procedente o Auto de Infração nº 04/16, sendo aplicada a penalidade ADVERTÊNCIA. Fica a mesma ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art 30, caput da Lei Federal 6437/777, junto à Divisão de Vigilância Sanitária da 18ª CRS, localizada à rua Bento Gonçalves 1036, Osório/RS, CEP- 95520-000

OSÓRIO, 02/08/2016

Código: 1661893**SÚMULAS**

Nº A.R.P. DCC/349/2016, Processo Nº 38822-20 00/16-6, celebrado em 01-08-2016, realizado pela Secretana da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas. Dendpendora 10 mg/ 252 000 comprimidos Preço R\$ 25.200,00 PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da sumula no DOE. RECURSO SES 0006 1865/ U.O. - 2095/ Atividade. 6182 6286 Natureza da despesa 339091 e 339030

Porto Alegre, 04 de agosto de 2016

JOÃO GABBARDOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1661875